



DECRETO Nº 5.925, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a composição do Comitê Gestor de Atendimento Integral de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no Município de Ibirataia-BA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso VII que lhe confere a Lei Orgânica Municipal - LOMI, e com base na Lei Municipal nº 914, de 11 de dezembro de 2007 e a Lei Municipal nº 958, de 28 de março de 2011 que altera o Art. 6º da Lei 914/2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a seguinte composição para criação do Comitê Gestor de Atendimento Integral de Crianças e Adolescentes, Vítimas ou Testemunhas de Violência no Município de Ibirataia, Estado da Bahia:

- 1) Presidente - Sandra Ferreira Souza Macêdo – CPF – 072.XXX.XXX-86
- 2) Vice Presidente – Naiana Santana Lima – CPF – 825.XXX.XXX-15
- 3) Secretária – Simone Jesus Correia – CPF – 011.XXX.XXX-30

Os titulares e suplentes ficaram da seguinte forma:

- **Secretaria Municipal de Saúde**
 - a) Titular – Naiana Santana Lima – CPF – 825.XXX.XXX-15
 - b) Suplente – Alex Pinheiro Calheira – CPF – 896.XXX.XXX-20
- **Secretaria Municipal de Educação**



- a) Titular – Luciana Célis da Silva dos Santos – CPF – 017.XXX.XXX-93
- b) Suplente – Andrea Araújo Del Rei – CPF – 922.XXX.XXX-53
- **Fundação Hospitalar de Ibirataia**
 - a) Titular – Magda Moreira Almeida – CPF – 448.XXX.XXX-68
 - b) Suplente – Elisângela Souza Lins Oliveira – CPF – 967.XXX.XXX-20
- **Delegacia Territorial**
 - a) Titular – José Antonio Oliveira da Silva – CPF – 375.XXX.XXX-68
 - b) Suplente – Vera Lúcia Cajado Andrade – CPF – 159.XXX.XXX-34
- **Conselho Tutelar**
 - a) Titular – Sandra Ferreira Souza Macêdo – CPF – 072.XXX.XXX-86
 - b) Suplente – Raillana Firmino Souza – CPF – 062.XXX.XXX-96
- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC**
 - a) Titular – Simone Jesus Correia – CPF – 011.XXX.XXX-30
 - b) Suplente – Zinaida Almeida de Araújo – CPF – 625.XXX.XXX-20
- **Secretaria Municipal de Administração**
 - a) Titular – Onasses Santos da Silva – CPF – 047.XXX.XXX-22
 - b) Suplente – Cristina de Deus da Cruz – CPF – 003.XXX.XXX-01

Art. 2º A comissão não receberá remuneração para efeito do que lhe foi atribuído.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 21 de maio de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal